PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para aquisição de gás de liquefeito (GLP) e vasilhame de armazenamento de gás (GLP), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** inscrita no **CPF n° ***.400.803-** SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Secretária a **Srª. SAMARA FERREIRA COELHO**, inscrita no CPF **nº ***.775.913 - ****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **S DOS S MACHADO DEPOSITO DE GAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.176.922/0001-55**, estabelecida na Rua São Francisco, n.º 11, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Srª. SAMIRA DOS SANTOS MACHADO**, portadora da Carteira de Identidade **nº 0528574020142 SESP/MA** e **CPF nº ***.644.873 - ****, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 022/2025.

O prazo de vigência do **Contrato nº 022/2025**, com vencimento em **14/02/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **19/02/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **19/02/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de **R$ 15.737,50 (quinze mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos),** considerando o preço total e as quantidades totais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:
Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS
Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 19 de fevereiro de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

Samira dos Santos machado

S DOS S MACHADO DEPOSITO DE GAS LTDA
CNPJ Nº 46.176.922/0001-55
SAMIRA DOS SANTOS MACHADO
Sócia Administradora
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Márcio Magalhães Moraes
 CPF: ***.350.393-**

2. NOME: Alexia Rocha da Silva
 CPF: XXX.480.403-XX

Municipal. **CONTRATADA:** SALUT HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.210.848/0001-76, sediada na Rua Loreto, n°200, Bairro Nazaré, Balsa - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª JOINA DE CASSIA M. SOARES, portadora da Carteira de Identidade nº 000117209899-6 SESP/MA e CPF nº ***.146.183 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 2c9e208707ab7918ccad3329497feaf1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para aquisição de gás de liquefeito (GLP) e vasilhame de armazenamento de gás (GLP), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 022/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 022/2025, com vencimento em 14/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 19/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 19/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 15.737,50 (quinze mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** S DOS S MACHADO DEPOSITO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.176.922/0001-55, sediada na Rua São Francisco, n.º 11, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª SAMIRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 0528574020142 SESP/MA e CPF nº ***.644.873 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: cf98caaca8df76ef394d7247a71f9eda

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para aquisição de gás de liquefeito (GLP) e vasilhame de armazenamento de gás (GLP), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 023/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 023/2025, com vencimento em 14/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 19/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 19/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 29.956,25 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** S DOS S MACHADO DEPOSITO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.176.922/0001-55, sediada na Rua São Francisco, n.º 11, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª SAMIRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 0528574020142 SESP/MA e CPF nº ***.644.873 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 55f778345078323ea6982874dd89586d

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para aquisição de gás de liquefeito (GLP) e vasilhame de armazenamento de gás (GLP), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 024/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 024/2025, com vencimento em 14/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 19/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 19/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 10.025,00 (dez mil e vinte e cinco reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** S DOS S MACHADO DEPOSITO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.176.922/0001-55, sediada na Rua São Francisco, n.º 11, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª SAMIRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 0528574020142 SESP/MA e CPF nº ***.644.873 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: d26340ef301d999f07fe3656a6bbf983

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para aquisição de gás de liquefeito (GLP) e vasilhame de armazenamento de gás (GLP), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 025/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 025/2025, com vencimento em 14/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 19/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 19/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 7.868,75 (sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais e